PARECER CONJUNTO Nº 1150/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0624/2015.

Trata-se de substitutivo apresentado em Plenário ao projeto de lei de iniciativa dos nobres Vereadores Arselino Tatto, Antonio Donato, Ushitaro Kamia, Eliseu Gabriel, Claudinho de Souza, Nabil Bonduki, Paulo Fiorilo, Vavá, Quito Formiga, Senival Moura, Marquito, Alfredinho, Juliana Cardoso, Reis e Toninho Vespoli, que visa instituir o Prêmio de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo, e dá outras providências.

O substitutivo aprimora a proposta original e reúne condições para prosseguir.

No que tange ao aspecto formal, o substitutivo aprimora a propositura, a qual atende à regra geral de iniciativa conferida a qualquer membro desta Casa (art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município), além de atender a aspectos de interesse local, atraindo a competência legislativa municipal (art. 30, inciso I, da Constituição Federal).

Com efeito, sob o aspecto jurídico, a propositura atende à competência comum de todos os entes federados em "proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência", bem como "combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos" (art. 23, incisos V e X, ambos da Constituição Federal).

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao substitutivo.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 21 de junho de 2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Alfredinho

Arselino Tatto

Conte Lopes

Eduardo Tuma

Sandra Tadeu

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quito Formiga

Celso Jatene

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis

Jean Madeira

Paulo Fiorilo

Pr Edmilson Chaves

Toninho Vespoli

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Abou Anni

Jair Tatto

Ota

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2016, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.